

## EDITAL N° 001/2015-COEL/ADAU/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de consulta aos associados para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da ADAU, designada por meio da Portaria nº 001/2015 de 12 fevereiro de 2015,

### TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição de chapa para concorrer ao pleito do dia 18 de março de 2015 para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ADAUNICENTRO, biênio 2015/2016, deve ser requerida no período de 02 a 06 de março de 2015, até às 17h na Secretaria Geral da UNICENTRO, no *Campus* Universitário Santa Cruz, por meio de requerimento, conforme modelo anexo a este Edital;

2. Pode se candidatar, conforme o disposto no art. 24 do Estatuto da Associação, o sócio efetivo (art. 28, § 1º) em pleno gozo de todos os seus direitos estatutários e regimentais, bem como quites com suas obrigações estatutárias;

3. A chapa deve ser apresentada, por meio de requerimento, conforme Estatuto da Associação (vide modelo disponível na Secretaria);

4. No requerimento de inscrição de chapa deve constar o consentimento de cada um dos candidatos, sendo vedada a candidatura individual;

5. É defeso o uso de nome de legenda em dualidade, bem como o da própria Associação;

6. Encerrado o período de inscrição de chapas, a Comissão Eleitoral, COEL/ADAU, tem 24 horas para deferir ou indeferir as chapas inscritas, por meio de edital;

7. A candidatura pode ser impugnada em até 24 horas após a publicação do edital de registro da chapa;

8. A impugnação somente pode versar sobre os casos de inelegibilidade previstos no Estatuto da ADAU.

CUMPRA-SE.

Ariel José Pires,  
Presidente da Comissão Eleitoral, COEL.